



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Luisa

ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE
SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS
CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA CATORZE DE SETEMBRO DE 2023, NO
EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA
O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025 -----

----- **PRESENCAS** -----

----- Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos
Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João
Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

----- **FALTAS** -----

----- Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que
constituem o Órgão Executivo. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

----- Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião,
passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de
trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

----- **1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** -----

----- Não houve público presente. -----

----- **2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023.** -----

----- Foi apreciada a ata número trinta e dois da reunião ordinária do órgão
Executivo do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três que atempadamente foi
distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a
sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o
seu conteúdo. -----

----- Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos
Eleitos presentes. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Luís

-----**3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1 – ASSUNTO: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA VERSÃO DEFINITIVA DO
REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E PREÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à versão definitiva do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Freguesia de São Martinho das Amoreiras, publicada no Diário da República no dia 27 (vinte sete) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), para recolha de sugestões, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Aviso.-----

-----Não tendo sido recebida qualquer sugestão sobre o mesmo, foi o referido Regulamento e Tabela de Taxas e Preços submetido para aprovação final, em reunião do órgão Executivo.-----

-----O presente Regulamento e Tabela de Taxas e Preços enquadrados no disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas d) e f) do nº 1 do artigo 9.º conjugadas com a alínea h) do artigo 16.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e cumprindo o estabelecido na Lei das Finanças (Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual) e no referido anteriormente Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.-----

-----O Presente Regulamento e os seus anexos têm por finalidade estabelecer as Taxas e Preços, bem como as normas que regulam a sua incidência, liquidação, cobrança e pagamento, nos termos da Lei, a aplicar nas atividades da Autarquia no âmbito das suas atribuições e competências.-----

-----Considerando que a aprovação do mesmo é da competência da Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia cf. determina o artigo 9º/1-d) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Assim, face ao exposto, foi proposto a este órgão que a versão final do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços desta Freguesia seja submetido ao órgão Deliberativo para apreciação e votação.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

f
Luís

-----Passada a votação nominal foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.2 – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE 9 (NOVE) LUGARES, INCLUINDO O CONDUTOR. -----

-----DELIBERAÇÃO 3.2 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de freguesia de São Matinho das Amoreiras, a proposta referente à Análise das propostas apresentadas:-----

-----Das três entidades convidadas, apenas a FORPORTIL – Comércio de Automóveis e Transportes, Lda, apresentou proposta e após análise, considera-se que a, mesma reúne as condições necessárias para ser admitida. -----

-----Considerando que o preço se enquadra dentro do valor considerado para o cálculo do preço base, entende-se ficar dispensado o pedido de esclarecimentos previstos no nº1 do artigo 125º do CCP. -----

-----Assim propõe-se que a “ Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros de 9 (nove) lugares, incluindo o condutor”, seja adjudicada à FORPORTIL - Comércio de Automóveis e Tratores Lda, pelo valor de 33.109,47€ (trinta e três mil cento e nove euros e quarente e sete cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, nas condições do caderno de encargos e demais elementos constantes da proposta. -----

-----Após debatido o assunto, não havendo quaisquer dúvidas, concordaram os eleitos presentes com a referida adjudicação. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.3 – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À REFERIDA AQUISIÇÃO, CF DOC. ANEXO. -----

-----DELIBERAÇÃO 3.3 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, uma proposta referente ao Contrato para aquisição de uma carrinha de 9 (nove) lugares, incluído o condutor. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----Considerando que a publicação é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução a escrito, nomeadamente para efeitos de quais queres pagamentos, deverá o presente contrato ser publicado, pela entidade adjudicante, no portal da internet www.base.gov.pt.-----

-----Após debatido o assunto, não havendo quaisquer dúvidas, concordaram os eleitos presentes com o referido documento -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.4 – ASSUNTO: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2023 -----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.4 -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação da quarta revisão ao orçamento do ano de 2023. -----

-----Considerando que houve necessidade de rever os documentos provisionais da Autarquia, vimos através desta proposta apresentar a quarta revisão ao orçamento do ano de 2023, que consiste no seguinte:-----

-----A Nível da Receita:-----

-----06030199: Outras-----2.484,20€

-----A Nível da Despesa:-----

-----020225: Outros Serviços-----2.484,20€

-----A Revisão orçamental, apresenta o valor de 2.484,20€ (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro euros e vinte cêntimos). (Doc. Anexo I)-----

-----Considerando que a aprovação da mesma é da competência da Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia, cf. determina o artigo 9º /1-a), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Assim face ao exposto, foi proposto ao Órgão Executivo que a mesma seja submetida ao órgão deliberativo para aprovação. ---

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.5– APRECIAÇÃO DA MEDIDA DE APOIO ÀS FAMILIAS. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----**DELIBERAÇÃO 3.5**-----

-----Presente, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta, onde propõe como medida de apoio às famílias subsidiar as refeições escolares dos alunos das escolas da Freguesia, EB1 de S. Martinho das Amoreiras e JI de São Martinho das Amoreiras, pagando o valor das refeições cujo o pagamento cabia às famílias. Foi igualmente proposto que o pagamento será feito á Empresa ou Entidade que tem Protocolo com o Município de Odemira no fornecimento da refeição.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/